

**4ª SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**ANÁLISE PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE CONCORRÊNCIA À RESERVA DE VAGAS
DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, na seguinte ordem: inscrição, nome (em ordem alfabética), área de conhecimento, região administrativa e cidade de prova.

1.1 O candidato não atendeu ao subitem 5.2 e ao Anexo II do edital – Laudo médico sem indicação do CRM do médico emitente:

Inscrição	Candidato	Área de Conhecimento	Região Administrativa	Cidade de Prova
931002258	Luzia Barbosa Frazão	Serviço Social	BELÉM I	BELÉM/PA

1.2 O candidato não atendeu ao subitem 5.3 do edital – Não enviou laudo médico:

Inscrição	Candidato	Área de Conhecimento	Região Administrativa	Cidade de Prova
931002298	Rildo Do Socorro Baia Camapum Junior	Direito	BELÉM I	BELÉM/PA

2. Das disposições gerais

2.1 O candidato cujo pedido tenha sido indeferido poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação desta listagem para contestar seu indeferimento, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.consulplan.net. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 Caso, quando do processamento das inscrições para o Processo Seletivo, seja verificada a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora do envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições *on-line* da Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições dos candidatos nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Belém/PA, 27 de maio de 2019.

CONSULPLAN